

**PORTARIA Nº 003/2023**

(DOC TCE-MT de 30.1.2023, edição nº 2823)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 45.098-7/2022,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao seguinte servidor:

| <b>Servidor</b> | <b>Quinquênio</b>     | <b>Data limite para gozo</b> |
|-----------------|-----------------------|------------------------------|
| Alan Nord       | 12.9.2017 a 11.9.2022 | 11.9.2027                    |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente